



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretária de Assistência Social no uso de suas atribuições conferidas pelas legislações municipais, resolve:

- I. **APROVAR:** O Termo de Referência que constitui objeto o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, com entrega parcelada, para atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Inajá/PE, com respaldo na legislação municipal nº 1.408/2025, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
- II. **AUTORIZAR:** A abertura do devido procedimento licitatório em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.
- III. **ENCAMINHAR:** Os autos ao Setor de Licitações para fins de adoção dos procedimentos de praxi e consequentemente elaboração do instrumento convocatório para posteriormente sejam encaminhados todos os elementos que integram o presente processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

Inajá, 15 de Dezembro de 2025

Ana Kariny Araújo Rodrigues Cabral
Secretária de Assistência Social